

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

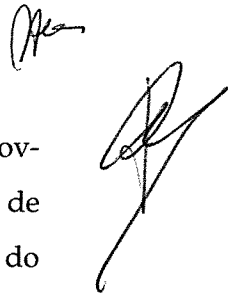
ATA N.º 49 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

----- Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José António de Jesus e representando o número de eleitores abaixo indicados, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.597	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	10.099	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	16.514	Presidente	José Fernando Carneiro Pereira
Mangualde	20.330	Vice-Presidente	Joaquim Manuel Patrício Ferreira
Nelas	13.861	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.415	Vereador	Paulo Jorge Arede Marques Antunes
Penalva do Castelo	8.819	Vice-Presidente	José Dias Lopes Lares
Santa Comba Dão	11.563	Vice-Presidente	Carla Isabel Silva Cunha
São Pedro do Sul	17.274	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.992	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	29.213	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.892	-----	-----
Viseu	95.853	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	10.171	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 – Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 02/02/2016; --
- 2 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de cooperação, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Direção Geral do Território, no âmbito do procedimento concursal para a aquisição de cartografia e ortofotomapas, de acordo com a Informação de Serviço nº 070/2016, de 18 de fevereiro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 3 - Análise, discussão e votação da proposta de Protocolo a celebrar, no âmbito da participação da CIM na BTL 2016, entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Turismo Centro de Portugal, de acordo com a Informação de Serviço nº 071/2016, de 18 de fevereiro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----



---- 4 - Apreciação da comunicação enviada pela prestadora de serviços - Wegov-Consultoria e Serviços, Unipessoal, Lda., relacionada com o contrato celebrado em 14 de julho de 2015, cujo objeto é “Aquisição de serviços para reforço da implementação do sistema de Informação Geográfica da CIM Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 5 - Análise, discussão e votação da 2ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2016, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a “Aquisição de serviços de engenharia para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do PO Centro”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 058/2016, de 15 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a “Aquisição de serviços para o reforço da implementação do Sistema de Informação Geográfico da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 057/2016, de 15 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- 8 - Análise, discussão e votação no âmbito da criação de um Centro de Competências da Região Centro para a Cultura do Pinheiro Manso, de acordo com o ofício n.º 00479/DAG de 2 de fevereiro, remetido pelo Município de Carregal do Sal, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de apoio à criação de um Centro de Competências de Gestão de Vias, a desenvolver em parceria com a Infraestruturas de Portugal, S.A., de acordo com a Informação de Serviço n.º 072/2016, de 18 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 10 - Tomada de conhecimento e ratificação da listagem das aquisições de serviço aprovadas, pelo Secretário Executivo Intermunicipal, no decurso do mês de fevereiro, ao abrigo do parecer prévio genérico favorável, aprovado pelo Conselho Intermunicipal na sua reunião de 13 de janeiro de 2016.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

---- Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José António de Jesus, informou os presentes que o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, não podia estar presente na reunião, pelo lhe tinha solicitado que presidisse à mesma.-----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José António de Jesus, informando, que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho, do Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- O Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José António de Jesus, questionou o Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, se este pretendia transmitir alguma informação ao Conselho Intermunicipal.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, que a BTL iria decorrer entre os dias 2 e 6 de março, sendo que o dia dedicado à CIM seria a 5ª-feira, dia 3 de março, entre as onze e as treze horas e que o modelo de funcionamento, do momento dedicado à CIM Viseu Dão Lafões, seria em tudo semelhante ao do ano transato, tendo, para o efeito, recordado os presentes do modelo utilizado.-----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que relativamente ao Prover das Termas o PO Centro 2020 já tinha dado início ao processo, através do lançamento de um Aviso de Abertura de Concurso, sendo que seria a Associação das Termas de Portugal a entidade que iria ser a promotora do projeto.-----

----- A este propósito informou, ainda, o Senhor Secretário Executivo, que o aviso de Abertura de Concurso obrigava a que a candidatura estivesse articulada com as estratégias das CIM's.-----

----- Informou, também, o Dr. Nuno Martinho, que tinha recebido uma proposta de contrato de consórcio, remetida pela Associação das Termas de Portugal, que deveria ser assinado a 7 de março, sendo que os contributos teriam que ser dados até ao passado dia 29 de fevereiro, apesar de apenas ter recebido o e-mail a 25 de fevereiro.-----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que tinha solicitado uma reunião ao Dr. Vitor Leal, da Associação das Termas de Portugal, a qual tinha ficado agendada para o próximo dia 4 de março, na sede da CIM, sendo que nesse mesmo contacto tinha feito sentir ao mesmo que a CIM Viseu Dão Lafões não pretendia ser apenas um parceiro de conforto, até porque tinha no seu território seis estâncias termais, tendo inclusive

desenvolvido um estudo piloto sobre este recurso territorial no âmbito da preparação da EIDT Viseu Dão Lafões 2020.-----

----- Retomou a palavra o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José António de Jesus, que, a este propósito, referiu que se estava a verificar um esvaziamento dos instrumentos financeiros, neste Provere, por comparação com o quadro anterior, sendo que o melhor exemplo disso seria o facto de apenas existirem dez milhões de euros para cinco Proveres, sendo que este, das Termas, teria, no máximo, três milhões de euros.

----- Continuou a sua intervenção, afirmando, que via este Provere com uma capacidade financeira residual para alavancar uma estratégia de eficiência coletiva, pois dividir três milhões por dez entidades não iria permitir desenvolver o trabalho que era necessário.-

----- Concluiu a sua intervenção concordando com o Senhor Secretário Executivo, ao afirmar que a CIM não deveria ser apenas um parceiro de conforto, devendo, inclusive, procurar intervir diretamente na gestão e definição da estratégia do mesmo. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Dr. Joaquim Seixas, que concordou com os argumentos apresentados quer pelo Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, quer pelo Senhor Secretário Executivo, tendo apenas aduzido o argumento de que caso a CIM fosse um mero parceiro de conforto toda a estratégia que a CIM tem para o território poderia ficar dificultada, pelo que se deveria marcar uma presença forte no projeto. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Dr. Pedro Mouro, que afirmou concordar com as intervenções que o tinham antecedido, sendo que, na sua opinião, fazia sentido que a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões tivesse uma palavra a dizer na construção desta candidatura.-----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que a unidade de gestão deveria deslocar-se da Curia para São Pedro do Sul ou para um outro município da CIM Viseu Dão Lafões.

----- Ainda sobre este assunto, retomou a palavra o Senhor Secretário Executivo para transmitir ao Conselho Intermunicipal que, na sua opinião, a CIM deveria ter sido envolvida mais cedo, na construção desta candidatura, até porque as EEC Provere tinham que demonstrar, em sede de candidatura, o seu alinhamento com a EIDT Viseu Dão Lafões 2020.-----

----- Referiu, ainda, o Senhor Secretário Executivo, que neste contexto a CIM deveria assumir um projeto âncora onde fizesse a ligação do recurso termas com os outros recursos territoriais, já que é isto que propõe o estudo piloto realizado.-----

----- Deu, ainda, nota, o Dr. Nuno Martinho, que também faria todo o sentido que a presente candidatura, ao nível da comunicação, também estivesse alinhada com a estratégia de comunicação da CIM para a marca Viseu Dão Lafões.-----

----- O Senhor Secretário Executivo continuou a sua intervenção, informando, o Conselho Intermunicipal que, relativamente ao Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da CIM Viseu Dão Lafões, dado se encontrarem concluídos os trabalhos de caracterização e diagnóstico, se tinham realizado reuniões com as equipas de cada um dos municípios, onde tinha sido feita a apresentação detalhada dos referidos documentos, tendo, inclusive, sido dado um prazo de quinze dias para os municípios remeterem os seus contributos.-----

----- Informou, ainda, que durante o mês de março a equipa de projeto da CIM e a empresa VTM iriam realizar um conjunto de reuniões com os vários stakeholders, como sejam o IMT, a Infraestruturas de Portugal, empresas transportadoras, CP, entre outros.

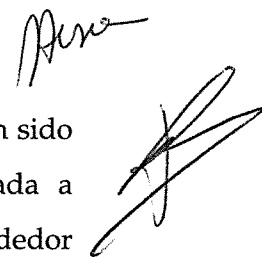
----- Concluiu este tema, informando, que a empresa VTM iria estar presente na próxima reunião do Conselho Intermunicipal para fazer um ponto de situação do PIMT e por outro lado abordar o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros.

----- O Dr. Nuno Martinho continuou a sua intervenção, informando, o Conselho Intermunicipal que tinha acompanhado, no passado dia onze de fevereiro, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal à reunião com a Senhora Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa sendo que nessa reunião também tinham estado presentes os Senhores Secretários de Estado das Autarquias Locais e o da Inovação, tendo sido aí apresentada a visão que o Governo tem para a Prioridade de Investimento 2.3 – TIC e que será corporizada pelas CIM's.-----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que se iria realizar na sexta-feira, dia 4 de março uma reunião com os municípios e as escolas para apresentar, no âmbito do aprofundamento regional da oferta formativa para um nível de formação não superior, o diagnóstico realizado, assim como as áreas de formação que a região deveria priorizar.

----- Ainda neste âmbito o Senhor Secretário Executivo informou, o Conselho Intermunicipal, que iria ser dado um prazo às escolas, até ao dia 11 de março, para estas fazerem chegar as suas propostas de ofertas formativas, que iriam ser analisadas pela equipa, para, posteriormente, o Conselho Intermunicipal tomar uma decisão.-----

----- O Senhor Secretário Executivo continuou a sua intervenção, informando, o Conselho Intermunicipal que se tinham concluído as conferências “Teen”, no âmbito do projeto



Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões, sendo que as mesmas tinham sido extremamente bem recebidas, quer pelos alunos quer pelos professores, dada a capacidade demonstrada, quer pelos empreendedores locais quer pelo empreendedor André Leonardo na transmissão do que foram e eram as suas vivências como empreendedores.-----

---- Ainda no âmbito do empreendedorismo, o Senhor Secretário Executivo informou o Conselho Intermunicipal que no passado sábado, dia 27 de fevereiro, se tinha iniciado o colóquio “Os novos desafios da educação no território Viseu Dão Lafões”, destinado aos professores da região, sendo que este ano o mesmo tinha lugar na cidade de Mangualde, tendo, o Dr. Nuno Martinho, agradecido toda a colaboração prestada pelo Município, não só na disponibilização do Auditório da Biblioteca Municipal como em toda a logística associada ao evento. -----

---- Continuou a sua intervenção, o Dr. Nuno Martinho, informando, que se tinha realizado a primeira reunião das Redes Qualificação, Emprego e Coesão Social, com o intuito de se preparar o plano de ação, faltando, apenas, efetuar a reunião de arranque da Rede de Educação, sendo que tinha estado na CIM, na semana transata, a Dr.ª Cristina Oliveira, Diretora da DGESTE, com o intuito de se preparar esse mesmo arranque. -----

---- Concluiu a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, informando, que se tinha realizado uma ação de formação para os técnicos dos Serviços Municipais de Proteção Civil, ministrada pelo COG, no âmbito da aquisição dos equipamentos de comunicações TETRA a integrar na Rede SIRESP.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Dr. Joaquim Seixas, que começou a sua intervenção manifestando a sua preocupação com as declarações proferidas pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, no passado dia 18 de fevereiro, relativamente à instalação da unidade de radioterapia e à necessidade da mesma na Beira interior.-----

---- Continuou a sua intervenção o Senhor Vice-Presidente, afirmando, que a sua preocupação residia no facto de com esta afirmação não ser esclarecido se a unidade era para ser instalada no Centro Hospitalar Tondela Viseu ou na Cova da Beira, pelo que era importante que o Conselho Intermunicipal tomasse uma posição pública da necessidade de se ver instalada a referida unidade de radioterapia no único hospital central da região, o Hospital de S. Teotónio, até porque este reunia todas as condições para receber a mencionada unidade. -----

----- Concluiu a sua intervenção, informando, que o Município de Viseu tinha aprovado, por unanimidade, quer na Assembleia Municipal quer na Câmara Municipal, uma posição similar à ora apresentada. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José António de Jesus, afirmando, que o que o inquietava era a resposta dada à comunicação social pelo Senhor Secretário de Estado, sendo esta indiciadora de uma determinada vontade. Vontade essa que poderia ser prejudicial aos interesses da região e dos cidadãos de Viseu Dão Lafões. -----

----- Neste sentido o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José António de Jesus, propôs que fosse tomada uma posição pública por parte do Conselho Intermunicipal, que da mesma fosse dado conhecimento ao Senhor Primeiro Ministro e ao Senhor Ministro da Saúde. -----

----- Assim, foi elaborado o texto que a seguir se transcreve, o qual mereceu a aprovação, unanime dos presentes. -----

----- *Unidade de Oncologia do Centro Hospitalar Tondela-Viseu* -----

----- *Considerando que o Centro Hospitalar Tondela – Viseu E.P.E. é uma instituição de saúde de referência na Região Centro e uma unidade de referência no âmbito das doenças oncológicas;*-----

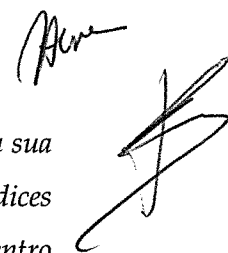
----- *Considerando que o Centro Hospitalar é um Hospital Central que deverá ser dotado dos recursos técnicos e humanos para cumprir a missão prevista para a sua categorização;*-----

----- *Considerando que a necessidade de se implantar uma unidade de radioterapia no Centro Hospitalar Tondela-Viseu E.P.E. tem sido debatida e reconhecida desde há já algum tempo, tal como tem sido confirmado por sucessivos estudos de diferentes Governos;*-----

----- *Considerando que este investimento é de vital importância para a região, vindo suprimir uma necessidade notória e, com a sua concretização, permitir um acesso e o benefício a este cuidado de saúde, em particular, a utentes que, pela natureza do seu estado clínico, muito carecem de serviços de saúde de qualidade e, sobretudo, de proximidade;*-----

----- *Considerando que este investimento merece um consenso alargado e exige uma resposta concreta e célere por parte do poder central;*-----

----- *Considerando que a localização deste equipamento no Centro Hospitalar Tondela-Viseu E.P.E. constitui uma medida conseqüente aos excelentes indicadores nacionais desta unidade, mas também consubstancia o resultado do estudo da Entidade Reguladora da Saúde que, em 2012, considerava este centro hospitalar como o melhor local para a realização deste investimento;*-----



---- Considerando que na verdade, o Centro Hospitalar Tondela-Viseu, pela competência da sua administração, corpo clínico e demais técnicos, tem revelado, ao longo dos últimos anos, índices elevados de qualidade na prestação de cuidados de saúde, que o posicionam como o melhor centro hospitalar não localizado no litoral do País ou junto às grandes cidades que possuem ensino superior na área da medicina;-----

---- Assim, e na sequência das declarações do Senhor Secretário de Estado da Saúde, Dr. Manuel Delgado, aquando da sua visita ao Centro Hospitalar Tondela-Viseu E.P.E., onde deixou antever, junto da comunicação social, que este investimento poderia não se localizar neste Centro Hospitalar, entende o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões que a instalação desta valência não poderá servir outros objetivos que não os de aumentar a qualidade na resposta e proximidade dos cuidados de saúde aos utentes desta região, a mais populosa. -----

---- Conscientes que a decisão será sempre uma decisão política do poder central, não poderá a CIM Viseu Dão Lafões deixar de objetar a que essa mesma decisão seja suportada em meras conveniências, que não sustentem critérios de rigor e isenção e que não defendam, integralmente, a qualidade do serviço nacional de saúde e a melhoria de cuidados prestados aos utentes desta região.-----

---- Assim, o Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões, reunido no passado dia 1 de março, manifesta a sua profunda preocupação e absoluta determinação, de forma intransigente, na defesa da instalação desta valência no Centro Hospitalar Tondela – Viseu E.P.E.. -----

---- Desta tomada de posição do Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões deverá ser dado conhecimento ao Senhor Ministro da Saúde e a Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro.

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Dr. Joaquim Seixas, que manifestou, também, a sua preocupação com a posição tomada pelo Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, no Conselho Regional, relativamente à Via dos Duques, dado que o Governo anterior tinha apresentado a solução como definitiva e, por outro lado, porque nunca tinha estado em cima da mesa o financiamento deste projeto com fundos comunitários ou por via do Orçamento de Estado, mas sim por via de contrato de concessão, pelo que tinha ficado espantado com a declaração do Senhor Secretário de Estado onde este afirmava ser necessário analisar o investimento pois não havia dinheiro para realizar a referida obra.-----

---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que a declaração era incongruente com o projeto aprovado pois o que estava previsto era a construção de uma nova via para

exploração por privados, sendo o IP3 uma alternativa não portajada, logo a questão financeira não se poderia colocar.-----

---- Retomou a palavra o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José António de Jesus, que reafirmou as prioridades defendidas, desde sempre, pela CIM Viseu Dão Lafões e que se devem manter, a saber: -----

---- 1 – Requalificação do IP3 em perfil de autoestrada, sem portagem; ou -----

---- 2 – Se fosse condição essencial a existência de um perfil de autoestrada novo para portajar, então que o mesmo fosse verdadeiramente novo e se mantivesse o IP3 tal como está.-----

---- Concluiu a sua intervenção manifestando, também, o seu espanto, relativamente às declarações do Senhor Secretário de Estado dado, tanto quanto era do seu conhecimento, já tinha sido lançado um concurso para que os projetistas estudassem qual seria a melhor solução, tendo inclusive sido afirmado pela Infraestruturas de Portugal existir um privado interessado no projeto.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Dr. Borges da Silva, que começou a sua intervenção concordando com as intervenções que o tinham antecedido, sendo que na sua opinião a intervenção do Senhor Secretário de Estado poderia pressupor a existência de uma reprogramação do Portugal 2020, em termos financeiros.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Dr. Joaquim Seixas, que em aditamento à sua intervenção anterior afirmou que quando se pedem novos estudos e os anteriores ainda não estão concluídos, isso quer dizer que se pretende adiar o investimento.-----

---- Concluiu a sua intervenção afirmando que se não existia dinheiro para a rodovia como compreender o facto de ser afirmado que existia dinheiro na ferrovia para a Linha da Beira Alta e para a Linha Aveiro/Viseu/Vilar Formoso.-----

---- Retomou a palavra o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José António de Jesus, que propôs que fosse reforçado o pedido, já realizado, de audiência ao Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

---- Período da Ordem do Dia.-----

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 02/02/2016 – o Senhor Presidente do Conselho

Intermunicipal colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 02/02/2016. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 263.701 eleitores, aprovar a ata. -----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de cooperação, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Direção Geral do Território, no âmbito do procedimento concursal para a aquisição de cartografia e ortofotomapas, de acordo com a Informação de Serviço n.º 070/2016, de 18 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Vice-Presidente do Conselho, Dr. José António de Jesus, apoiado na informação de serviço n.º 070/2016 explicitou, detalhadamente, o teor da mesma. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 263.701 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de cooperação, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Direção Geral do Território, no âmbito do procedimento concursal para a aquisição de cartografia e ortofotomapas. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Protocolo a celebrar, no âmbito da participação da CIM na BTL 2016, entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Turismo Centro de Portugal, de acordo com a Informação de Serviço n.º 071/2016, de 18 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho, Dr. José António de Jesus, apoiado na informação de serviço n.º 071/2016 explicitou, detalhadamente, o teor da mesma. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 263.701 eleitores, aprovar a proposta de Protocolo a celebrar, no âmbito da participação da CIM na BTL 2016, entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Turismo Centro de Portugal. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Apreciação da comunicação enviada pela prestadora de serviços - Wegov- Consultoria e Serviços, Unipessoal, Lda.,

relacionada com o contrato celebrado em 14 de julho de 2015, cujo objeto é “Aquisição de serviços para reforço da implementação do sistema de Informação Geográfica da CIM Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - entrando no referido ponto, tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal que informou os restantes membros que tinha sido remetido, no passado dia 2 de fevereiro, à Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, uma comunicação da prestadora de serviços Wegov – Consultoria e Serviços, Unipessoal, Lda., relacionada com o contrato celebrado em 14 de julho de 2015, cujo objeto é a “aquisição de serviços para reforço da implementação do sistema de Informação Geográfica da CIM Viseu Dão Lafões”, a informar a CIM que não tinha condições para prestar todos os serviços enumerados no contrato, tendo indicado, em concreto, os serviços que tinha condições de concluir e o valor global que ainda falta pagar pelos serviços já prestados no âmbito do contrato e pelos serviços que agora propõe prestar e concluir. Na referida comunicação a prestadora de serviços solicitou, ainda, a extinção do contrato de prestação de serviços. -----

----- O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal informou, ainda, que perante a comunicação recebida não é possível manter o contrato de prestação de serviços celebrado, pelo que solicitou a elaboração de um acordo de revogação do contrato de prestação de serviços, que leu aos membros do Conselho Intermunicipal e deixou para apreciação destes. -----

----- Seguiu-se um período de apreciação e discussão da comunicação enviada pela Wegov e do acordo de revogação do contrato de prestação de serviços pelos membros do Conselho Intermunicipal. -----

----- Após o referido período de discussão, tomou a palavra o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal que propôs a revogação do contrato de prestação de serviços, celebrado com a sociedade Wegov, nos termos constantes da minuta de acordo. -----

----- Assim, colocada a votação, nos termos do disposto no nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 263.701 eleitores: -----

----- Revogar o contrato de prestação de serviços celebrado com a sociedade Wegov-Consultoria e Serviços, Unipessoal, Lda., em 14 de julho de 2015, cujo objeto é a “Aquisição de serviços para reforço da implementação do sistema de Informação Geográfica da CIM Viseu Dão Lafões”, nos termos constantes do Acordo que se deixa

aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, sendo parte integrante da presente deliberação, devendo ficar anexo à mesma.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da 2ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2016, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho, Dr. José António de Jesus, solicitou ao Senhor Secretário Executivo que explicasse, sucintamente o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que de forma sucinta explicou que a presente alteração orçamental se prendia com o reforço da dotação da GOP onde estava inserido o projeto SIG Supramunicipal. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 263.701 eleitores, aprovar a 2ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2016.----- .

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços de engenharia para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do PO Centro", de acordo com a Informação de Serviço nº 058/2016, de 15 de fevereiro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho, Dr. José António de Jesus, apoiado na informação de serviço nº 058/2016 explicou, detalhadamente, o teor da mesma. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 263.701 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços de engenharia para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do PO Centro".----- .

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços para o

reforço da implementação do Sistema de Informação Geográfico da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 057/2016, de 15 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho, Dr. José António de Jesus, apoiado na informação de serviço n.º 057/2016 explicitou, detalhadamente, o teor da mesma.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 263.701 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal, para a “Aquisição de serviços para o reforço da implementação do Sistema de Informação Geográfico da CIM Viseu Dão Lafões”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação no âmbito da criação de um Centro de Competências da Região Centro para a Cultura do Pinheiro Manso, de acordo com o ofício n.º 00479/DAG de 2 de fevereiro, remetido pelo Município de Carregal do Sal, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho, Dr. José António de Jesus, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal que explicitasse ao Conselho Intermunicipal o assunto em apreço, tendo este explicado os objetivos que moviam o seu município com a criação do Centro de Competências da Região Centro para a Cultura do Pinheiro Manso em Carregal do Sal.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 263.701 eleitores, aprovar a criação de um Centro de Competências da Região Centro para a Cultura do Pinheiro Manso no Município de Carregal do Sal.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de apoio à criação de um Centro de Competências de Gestão de Vias, a desenvolver em parceria com a Infraestruturas de Portugal, S.A., de acordo com a Informação de Serviço n.º 072/2016, de 18 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Vice-Presidente do Conselho, Dr. José António de Jesus,

informou o Conselho que tinha sido convidado a empresa Infraestruturas de Portugal, S.A. para apresentar o projeto em apreço.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Eng.º Rui Ribeiro, que começou por agradecer o convite formulado à empresa Infraestruturas de Portugal, quer pela confiança demonstrada quer pelo carácter pioneiro evidenciado pela CIM Viseu Dão Lafões numa área tão importante para os municípios e para o País, sendo que posteriormente, aos contactos efetuados pela CIM Viseu Dão Lafões, já tinha sido contactado por outras Comunidades Intermunicipais que também pretendiam desenvolver este tipo de trabalhos.-----

----- Continuou a sua intervenção apresentando, apoiado num powerpoint, a proposta de intervenção idealizada pela sua equipa para a criação de um Centro de Competências de Gestão de Vias na CIM Viseu Dão Lafões, tendo-se seguido um período de debate sobre a proposta apresentada.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 263.701 eleitores, que o Secretário Executivo continue a desenvolver as démarches necessárias à definição de uma proposta concreta para a criação de um Centro de Competências de Gestão de Vias, a desenvolver em parceria com a Infraestruturas de Portugal, S.A., nomeadamente no que concerne às componentes formativas, financeiras e ao nível do plano de intervenção a implementar.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** – Tomada de conhecimento e ratificação da listagem das aquisições de serviço aprovadas, pelo Secretário Executivo Intermunicipal, no decurso do mês de fevereiro, ao abrigo do parecer prévio genérico favorável, aprovado pelo Conselho Intermunicipal na sua reunião de 13 de janeiro de 2016.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, representando 263.701 eleitores, a listagem das aquisições de serviços aprovadas, pelo Secretário Executivo Intermunicipal, relativas ao mês de fevereiro, ao abrigo do parecer prévio genérico favorável, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Intermunicipal na sua reunião de 13 de janeiro de 2016.-----

----- Esgotada a ordem do dia, o Senhor Vice Presidente declarou encerrada a sessão, pelas treze horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Vice Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

Dr. António Pinheiro
José Carlos de Oliveira Almeida